SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº. 21
RUBRICA
SMS

TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO**: Abertura no processo licitatório com o de objetivo da manutenção corretiva e preventiva com reposições de peças de equipamentos Hospitalares nos aparelhos de acordo com **ANEXO I** deste termo de referência, para suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves.

JUSTIFICATIVA: A abertura de um processo licitatório para a manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de equipamentos hospitalares em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é fundamental por diversas razões.

Garantia da continuidade do atendimento: Equipamentos hospitalares desempenham um papel vital na prestação de serviços de saúde. A manutenção regular e o reparo de equipamentos asseguram que a UPA possa continuar a oferecer atendimento de qualidade aos pacientes sem interrupções devido a falhas técnicas.

Segurança do paciente: A manutenção preventiva e corretiva ajuda a garantir que os equipamentos hospitalares funcionem corretamente, minimizando o risco de acidentes ou erros médicos causados por falhas nos dispositivos.

Economia de recursos: A manutenção preventiva pode ajudar a prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a necessidade de substituição de equipamentos caros. Além disso, a identificação e o reparo atempados de problemas podem evitar custos mais elevados associados a avarias graves.

Conformidade com regulamentos: A manutenção regular dos equipamentos hospitalares é frequentemente necessária para cumprir regulamentos de saúde e segurança, bem como para manter a certificação da unidade de saúde.

Melhoria da eficiência operacional: Equipamentos bem mantidos funcionam de maneira mais eficiente, permitindo que a equipe da UPA atenda aos pacientes de forma mais eficaz.

SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº. 22
RUBRICA
SMS

Em resumo, a abertura de um processo licitatório para a manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de equipamentos hospitalares em uma UPA é justificada com base na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, assegurando a segurança dos pacientes, o cumprimento das regulamentações e a eficiência operacional, ao mesmo tempo em que se promove a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos.

3. FORMA E LOCAL DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiaí, 100 – BR 160, Macaíba/RN, de acordo com as necessidades da manutenção corretiva, em conformidade com a Solicitação de Despesa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Os serviços a serem executados encontram-se descriminados no anexo I deste Termo de Referência.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – Os serviços deverão ser executados no local acima citado (item 03 deste Termo de Referência), no horário das 08:00 as 17:00 de segunda e sexta (exceto feriado), devendo acontecer sem que a Unidade pare o seu atendimento, podendo ser efetuados a qualquer tempo conforme as necessidades, evitando quaisquer transtornos durante os serviços, em um prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 – Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com mão de obra, pessoal, insumos, e peças inclusos na contratação dos serviços, tudo em conformidade com o especificado no anexo I de Termo de Referência.

5.3 – A Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da execução dos serviços licitado:

SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº. 23
RUBRICA
SMS

6.1 – Os serviços deverão ser executados em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços cotados, bem como transporte, alimentação e outros custos, até a entrega total dos serviços.

6.3 – O prazo para execução dos serviços, serão de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

6.4 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de execução dos serviços, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da Contratante:

7.2 - Receber o produto/material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº. 24
RUBRICA
SMS

7.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº 25
RUBRICA
SMS

10.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA GARANTIA

11.1 O serviço deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 15 dias de sua notificação sem ônus adicional para a contratante.

11.2 A manutenção dos equipamentos será realizada pela empresa vencedora e ao ser entregue deverá ser comprovado seu funcionamento e conter o lacre do serviço e garantia de no mínimo 90 dias do serviço realizado..

12. DAS SANÇÕES: Para a inexecução total ou Parcial do objeto deste Termo a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as sanções previstas na Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Macaíba 04 de Outubro de 2023

Alline Mikaely Pereira da Silva

Alline Mikaely Pereira da Silva
Coord. Atenção Especializada

SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº. 16
RUBRICA
SMS

LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
01	**Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva em ventilador de resgate.** Marca: KTK. Modelo: Microtak Total	30
02	**Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva em respirador mecânico.** Marca: LEISTUNG LUFT 3 com manutenção preventiva de 3.500 horas e umidificador aquecido.	30
03	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em um Desfibrilador Bifásico.** Marca: Instramed, Modelo: Apolus	30
04	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva no Aspirador Portátil.** Marca: Aspiramax .	30
05	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva no Doppler Fetal.** Marca: MD, Modelo: FD200B	30
06	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva Eletrocardiografo com 12 derivações ER 12-2017**. MARCA: BIONETE, Modelo: CARDIOTOUCH 3000 acessórios cabo de ECG E PERAS.	30
07	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva na Autoclave de mesa**. Marca: Digitale, Modelo: 6.0.	30
08	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva no Foco Cirúrgico Auxiliar**. Modelo: INP – SL300 MARCA: INFARAMEDO	30
09	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva no Laringoscópio com 05 lamina**. MARCA: PROFISSIONAL.	30
10	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva no Otoscópio com 05 Especulo**. Marca: TK	30
11	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva na Seladora para papel Grau cirúrgico**. Marca: Selamax.	30
12	**Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Monitor Multiparâmetro.** Marca: PROLIFE, Modelo:, P10 , com serviço de reparo no conjunto aquisição SPO2 e Parck bateria.	30
13	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em cama Fawler hospitalar elétrica.** MARCA: MOVEIS/MMO10.	30
14	**Monitor Criative Medical, Modelo K12**	30
15	**Cardioversor, bifásico CMOS DRAKE, Modelo Vivo**	20
16	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva no Eletrocardiógrafo com 12 derivações. Aparelho telemedicina**	20

SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº 27
RUBRICA
SMS

SERVIÇOS:

MATERIAIS/ACESSÓRIOS:

ITEM	MATERIAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DE DOIS VENTILADORES PULMONAR, MARCA: LEISTUNG LUFT 3	QUANT.
01	Display de Cristal Líquido	20
02	Válvula Exalatória , circuito paciente e sensor proximal	20
03	Kit de Manutenção Preventiva	30
04	Braço suporte	30
05	Umidificador Aquecido 220v	30
06	Circuito silicone paciente adulto completo contendo (5 traquéias , 02 coletores e 1 conexão y). para ventilador marca LEISTUNG, modelo LUFT 3	30
07	Pedestal para suporte do ventilador Leistung, modelo LUFT 3	20

ITEM	MATERIAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DE DOIS VENTILADORES PULMONAR, MARCA: DIXTAL MODELO: DX 3012	QUANT.
01	Válvula Exalatória, circuito paciente e sensor proximal	30
02	Kit de Manutenção Preventiva	30
03	Circuito silicone paciente adulto completo contendo (5 traquéias , 02 coletores e 1 conexão y). para ventilador marca: DIXTAL MODELO: DX 3012	30
04	Jarra térmica umidificador compatível com umidificador aquecido MARCA: DIXTAL MODELO: DX 3012	30

ITEM	MATERIAL REFERENTE A MANUTENÇÃO DE DOIS VENTILADORES PULMONAR, MARCA: LEISTUNG PR4g	QUANT.
01	Display de Cristal Líquido	10
02	Válvula Exalatória	10
03	Kit de Manutenção Preventiva	10
04	Bateria Auxiliar Externa	10
05	Umidificador Aquecido 220v	10
06	Circuito Completo para Ventilador Leistung, modelo PR4g com cinco traqueias e jarra	10
07	Pedestal para suporte do ventilador Leistung, modelo PR4g	10

ITEM	MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA MONITOR MARCA: DIXTAL, MODELO: DX2022	QUANT.

SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº 28
RUBRICA
SMS

01	Sensor de Oximetria SPO2 Adulto	20
02	Braçadeira PNI: infantil, adulto e obeso de duas vias	20
03	Mangueira PNI duas vias	20
04	Cabo de ECG 5 vias com Rabicho	20
05	Cabo de Força	20
06	Sensor de Temperatura	20

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM CARDIOVERSOR, MARCA ECAFIX MODELO: CMOS DRAKE	QUANT.
01	Fonte de Alimentação Interna	20
02	Pá interna desfibrilador cmos drake	10

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM ASPIRADOR PORTÁTIL MARCA: ASPIRAMAX	QUANT.
01	O Aspirador para Rede Canalizada (Vacuômetro) 500 ml Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo.	20

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM DESFIBRILADOR Marca: ECAFIX, Modelo: MDF-03 NS:705302	QUANT.
01	Cabo de ECG	10
02	Pás externas	10

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM ELETROCARDIOGRAFO COM 12 DERIVAÇÕES ER 12-2017 MARCA BIONETE MODELO CARDIOTOUCH 3000	QUANT.
01	Cabo de ECG	10
02	Pera de ECG em silicone	10

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM ELETROCARDIOGRAFO MACA: BIONET , MODELO: CARDIOCARE 2000	QUANT.
01	Cabo de ECG	10
02	Pera de ECG em silicone	10

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM LARINGOSCÓPIO COM 05 LAMINAS.	QUANT.
01	05 LAMINAS 1,2,3,4,5	20

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM DESFIBRILADOR MARCA: APOLUS, MODELO: BIFÁSICO.	QUANT.
01	PÁS EXTERNAS	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ALUIZIO ALVES

SETOR DE LICITAÇÃO
Proc:6410/2023
Fl nº. 29
RUBRICA
SMS

ITEM	MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA MONITOR PROLIFE, MODELO: P10	QUANT.
01	Sensor de Oximetria SPO2 Adulto	10
02	Braçadeira PNI : Adulto de uma via	10
04	Braçadeira PNI : Obeso de uma via	10
05	Mangueira PNI uma via	10
06	Cabo ECG 5 vias com Rabicho	10
07	Cabo de Força	10
08	Sensor de temperatura	10

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMA FAWLER HOSPITALAR ELÉTRICA. MARCA: MOVEIS/MMO10.	QUANT.
01	CONTROLE REMOTO A FIO	50
02	CABO DE FORÇA	50

ITEM	MATERIAL REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE USG	QUANT.
01	APARELHO DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA APLICAÇÕES EM RADIOLOGIA GERAL, VASCULAR, OBSTETRÍCIA E CARDIOLOGIA (ADULTA, PEDIÁTRICA E NEONATAL.	6